

Regulamento

CONCURSO -“EXPOMADEIRA 2019”

1º

O presente concurso, na modalidade de tómbola, decorre de 5 a 14 de julho, no espaço da Expomadeira 2019 (Estádio dos Barreiros).

2º

Serão realizados sorteios diários, entre os dias 5 e 14 de julho. No dia 5 e no dia 14 de julho os sorteios realizam-se às 23h00. Nos restantes dias, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 de julho, as operações do sorteio realizam-se pelas 18h45. Todas as operações realizam-se no referido recinto, junto à tómbola, na presença de um membro da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

3º

- 1 - Os artigos que compõem os cabazes a sortear são vários e de natureza diversa.
- 2- O valor mínimo de cada cabaz é de 10 €.
- 3 - Os prémios serão atribuídos aos portadores dos cupões extraídos (1 premiado por sorteio).
- 4- Os bilhetes que não estiverem legíveis e sem identificação (nome) e contacto (endereço ou telefone) serão anulados, sendo retirado outro em substituição.
- 4 - Os prémios não poderão ser reclamados em valor monetário.
- 5 - O prazo de reclamação dos prémios é de noventa dias, a contar da data dos sorteios.

4º

- 1 - Todas as pessoas que depositarem na tómbola Bilhetes de Entrada EXPOMADEIRA (a saber: bilhetes Simples, de Grupo e Convite), poderão habilitar-se a todos os sorteios. Em cada sorteio apenas serão retirados os bilhetes a premiar, sendo que os restantes permanecerão na tómbola para concorrer aos sorteios seguintes.
- 2 - A tómbola permanecerá exposta entre os dias 5 a 14 de julho, no Estádio dos Barreiros, onde decorre a Expomadeira 2019.

5º

- 1 - Qualquer situação omissa neste Regulamento será decidida pelas entidades fiscalizadoras.

Sorteio n.º 045 /2019, autorizado pela Autoridade Regional das Atividades Económicas